



EXMO SENHOR
CHEFE DE GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/101/2024/XIII

Assunto: **REQUERIMENTO - Decorridos 18 meses desde a sua constituição, ainda se desconhece o trabalho da EMAFIS - Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 6 de setembro de 2024.

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar

Frederico de Melo Alves Soares



REQUERIMENTO

Decorridos 18 meses desde a sua constituição, ainda se desconhece o trabalho da EMAFIS - Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2023 de 8 de março de 2023 que estabelece criação da Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores (EMAFiS);

Considerando que, de acordo com o ponto 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2023 de 8 de março de 2023, é missão da EMAFiS “(...) avaliar, estudar e desenvolver um modelo de gestão dos recursos disponíveis na área da saúde, através de análises sobre a oferta assistencial, da promoção de metodologias de planeamento, coordenação e controlo da resposta assistencial, numa lógica de funcionamento em rede, acompanhando o seu desempenho nas vertentes de produção e económico – financeira.”;

Considerando os objetivos que fundamentam a constituição da EMAFiS, os quais estão expressos no ponto 4 da resolução supramencionada;

Considerando que já passou mais de um ano, desde a criação da EMAFiS, a qual aconteceu a 8 de março de 2023;

Considerando a importância reforçada da clarificação e transparência do papel desta estrutura em função da reconfiguração ocorrida após o recente incêndio no HDES – Hospital do Divino Espírito Santo;

Considerando ser uma das suas obrigações “Submeter, periodicamente, ao membro do Governo Regional, um relatório de execução das suas atividades.”;

Considerando que, apesar de terem sido solicitados por requerimento, não foram disponibilizados, nem tornados públicos, os planos e orçamentos dos Hospitais da Região, bem como das Unidades de Saúde de Ilha;

Considerando que é do conhecimento público o constante agravamento das dívidas do sector da saúde e a degradação das suas contas, tendo o passivo de oito das nove unidades de saúde de ilha sido agravado em 6,7 milhões de euros no ano de 2023, conforme referenciado nos relatórios de gestão e, consequentemente, noticiado no jornal Açoriano Oriental de 3 de setembro de 2024, atingindo um valor histórico de 50,5 milhões de euros;



Considerando que no relatório de gestão são mencionados 22 milhões de euros previstos no orçamento de 2021/2022 para a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, os quais, estão ainda por concretizar em 2024;

Considerando que os resultados líquidos das nove unidades de saúde de ilha apresentam valores negativos;

Considerando, por fim, as declarações proferidas no dia 5 de setembro de 2024 pelo Eng.º João Mota Vieira, no âmbito da audição da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, referindo que não teve qualquer contacto com a EMAFiS, nem tão pouco teve acesso a pareceres, relatórios e propostas advindas desta estrutura, no âmbito da sua ação de peritagem relacionada com o incêndio do HDES.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Que pareceres a EMAFiS tem desenvolvido? Solicita-se cópia dos mesmos.
2. Que relatórios periódicos da EMAFiS têm sido enviados ao Governo Regional? Solicita-se cópia dos mesmos.
3. Que estudos têm sido realizados pela EMAFiS, em particular sobre a reconfiguração do Serviço Regional de Saúde após o incêndio do HDES? Solicita-se cópia dos mesmos.
4. Que pareceres realizou a EMAFiS, sobre o processo orçamental, de dotações, de recursos humanos e de planeamento de investimentos do Serviço Regional de Saúde? Solicita-se cópia dos referidos pareceres.
5. Que encargos tem tido a EMAFiS na prossecução dos seus objetivos desde a sua constituição com remunerações, ajudas de custo, encargos com transportes e alojamento?
6. Que pareceres têm sido desenvolvidos pela EMAFiS sobre a execução dos planos de atividades, da produção assistencial e da execução económica e financeira das instituições do Serviço Regional de Saúde? Solicita-se o envio de cópia dos mesmos.
7. Que propostas têm sido apresentadas pela EMAFiS no sentido de mitigação da despesa pública na saúde? Solicita-se cópia das mesmas.
8. Na sequência do incêndio ocorrido no HDES e com base nas recomendações técnicas apresentadas, quais diligências específicas a EMAFiS tem realizado para garantir a sua implementação?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

9. Quais ações concretas que a EMAFIS empreendeu no âmbito do incidente do incêndio no HDES, desde a sua ocorrência até o presente momento?

Ponta Delgada, 6 de setembro de 2024.

Os deputados,

Flávio Pacheco

Patrícia Miranda

Andreia Cardoso

Russel Sousa

Inês Sá

Sandra Costa Dias

Isabel Teixeira

Vasco Cordeiro

José Ávila

Carlos Silva

Marlene Damião

Joana Pombo